



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 071/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE CANAL A CÉU ABERTO E CAIXA DE PASSAGEM PARA MELHORIA DA DRENAGEM PLUVIAL DE FERNÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CASARÃO GÁLIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a EMPRESA CASARÃO GÁLIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 74.259.136/0001-57, Inscrição Estadual nº 314.003.621.116, com sede na Rua Rio Branco, nº 960, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, CEP: 17450000, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Sirlei Sueli Sitta Bertucço, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.480.939/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 711.884.958-87, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 036/2015, Pregão nº 031/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Materiais para a Construção de canal a céu aberto e caixa de passagem para melhoria da drenagem pluvial de Fernão, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento e entregues nas dependências do Departamento de Obras, sito a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Rua José Bonifácio nº 106, fundos, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa os itens:

Item	Produto	Qtd e	Valor Unit	Valor total	Marca
1	Tela de aço, 15x15 cm (Painel 2,00 x 3,00m)	12	R\$ 34,50	R\$ 414,00	Fumiya
3	Cal hidratada	5	R\$ 8,40	R\$ 42,00	Foncal
9	Estrivo para ferragem 15 x 15 cm	250	R\$ 0,68	R\$ 170,00	Belgo
10	Arame recozido	6	R\$ 6,48	R\$ 38,88	Belgo
TOTAL				R\$ 664,88	

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 028/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades do Departamento de Obras, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 10 dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação devesse ser entregue nas dependências do Departamento de Obras, sito a Rua José Bonifácio nº 106, fundos, no horário das 08h00min as 16h30min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Edital, ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de R\$664,88 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

5.1 – Os pagamentos serão efetuados em 15 dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0058 3.3.90.30 15.452.0005.0052-1 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências do Departamento de Obras, sito na Rua José Bonifácio nº. 106, Fundos.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

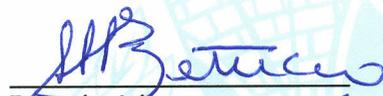


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 29 de julho de 2015.



Prefeito Municipal
Contratante



Proprietária
Contratado



Gesner Mattosinho
Procurador Jurídico

Testemunhas:

1. 

Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo

2. 

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão-SP.

Advogado: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção Ltda-ME.

Contrato n° 071/2015.

Objeto: Materiais para Construção de Canal a Céu Aberto.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

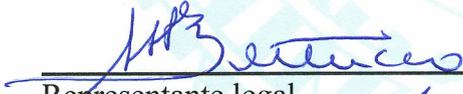
Fernão, aos 29 de julho de 2015.

CONTRATANTE:



Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATADA:



Representante legal
Contratada

Representante Legal

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. ME.

CONTRATO N° ~~047/2015~~ 071/2015

OBJETO: Aquisição de materiais para a construção de canal a céu aberto e caixa de passagem para melhoria da drenagem pluvial de Fernão.

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, n° 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 29 de julho de 2015

RESPONSÁVEL: _____

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 10115 – PC: 562/14 – HABILITAÇÃO.
OBJETO: Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Promissora. As empresas SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E GUERRA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - EPP, foram consideradas inabilitadas a prosseguir no certame, pelos seguintes motivos: SKJ ENGENHARIA, pelo não atendimento aos seguintes itens do edital: 6.1.3, letra "b.1"; 6.1.3, letra "d.1"; 6.1.5, letras "d"; "e" e "f"; Empresa GUERRA COMERCIO, pelo não atendimento aos seguintes itens do edital: 6.1.2, letra "d.3"; 6.1.3, letras "b.1" e "b.2"; 6.1.3, letra "c"; 6.1.3, letras "d.1" e "d.2". As demais empresas participantes foram consideradas HABILITADAS a prosseguir no certame. Processo com vistas favoráveis aos interessados. Prazo para recursos conforme a Lei de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

PORTARIA DA MESA Nº 490, de 03/08/2015, Homologa a APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, a contar de 1908/2015, pelo IPRED – Instituto do Servidor Público Municipal de Diadema, ao Sr. BENEDITO FRASSATI, Proferido nº 200.015-4, Motorista V, do Quadro de Pessoal Eletivo da Câmara Municipal de Diadema e DECLARA VAGO por via de consequência, o cargo de Motorista V, de provimento efetivo, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.718/2008 e alteradas pela Lei Municipal nº 3488/2014 e nº 3509/2015.

ATO DA MESA Nº 042/2015
 Dispõe sobre a reassunção do SENHOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DOURADO às atribuições das funções de Presidente da Câmara Municipal de Diadema.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 35, da Lei Orgânica do Município de Diadema c/c o art. 33 do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte ATO:

Considerando que o ATO DA MESA Nº 040, de 17 de julho de 2015, designou o autorizador o Senhor Vereador TALALI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema a representar oficialmente o Legislativo a partir de 18 de julho de 2015 até o retorno do Sr. Presidente JOSÉ FRANCISCO DOURADO.

Considerando que o aludido Presidente reassume suas funções legislativas no dia 04 de agosto de 2015,

RESOLUÇÃO:
 Artigo 1º - Fica declarado, para os devidos fins e efeitos de direito, que o Senhor Presidente José Francisco Dourado reassume suas atribuições legais no dia 04 de agosto de 2015, passando, a partir de então, a exercer todas as atribuições previstas nos artigos 33 e 34 da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 25 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema.

Artigo 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua afiliação no Quadro de Ediais e de Atois Oficiais desta Câmara Municipal e segue para publicação.

Diadema, 03 de agosto de 2015; 55º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.
TALALI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
 Presidente
MILTON CAPEL
 1º Secretário
LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO
 2º Secretário
ROBERTO VIOLA
 Secretário de Assuntos Jurídico-Legislativos
JOÃO PEDRO MERENDA
 Secretário de Administração e Finanças

DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015
PORTARIA Nº 2412, DE 13 DE JUNHO DE 2015.
JULGAMENTO.
 Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 2412 de 13 de julho de 2015, para apurar irregularidades atribuídas à funcionária Pública Municipal, Sra. ELIS REGINA VALDIVIA, verifiquei que:

- O processo administrativo foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
- Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo;
- Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
- Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam a adulteração do atestado médico;
- Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo procedente a acusação imputada à servidora, por ter incorrido no inciso na lei municipal nº 667, art. 122, VI, devendo ser imposta a DEMISSÃO, Intime-se.

Dourado, 04 de agosto de 2015
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR - Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2015
PORTARIA Nº 2.403, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
JULGAMENTO.
 A comissão sugeriu o arquivamento dos autos diante das circunstâncias ocorridas.
 Determino o ARQUIVAMENTO dos autos.
 Dourado, 05 de agosto de 2015.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR - Prefeito Municipal
Chamada Pública nº 08/2015
Processo nº 44/2015
 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e suas alterações posteriores.
 A Prefeitura Municipal de DOURADO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.814.960/0001-26, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 26/2013 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para credenciamento e registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formas e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de Agosto de 2015, às 09 horas da manhã, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital Completo poderá ser retirado a partir do site www.dourado.sp.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Dourado.
 Dourado, 05 de Agosto de 2015. Luiz Antonio Rogante Junior - Prefeito

DUARTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

Extrato de Contrato.
 Contrato nº 15175; Processo nº 281/15; Contratante: PM - Duartina; Contratada: CEMAM Construções e Comércio Ltda ME; Objeto: Obras de Construção de um Galpão Multissuporte Estrutura Metálica; Do Valor: R\$ 149.000,03; Data de Assinatura: 07/08/15; Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

DUARTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

Extrato de Contrato.
 Contrato nº 15175; Processo nº 281/15; Contratante: PM - Duartina; Contratada: CEMAM Construções e Comércio Ltda ME; Objeto: Obras de Construção de um Galpão Multissuporte Estrutura Metálica; Do Valor: R\$ 149.000,03; Data de Assinatura: 07/08/15; Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Extrato de Termo Aditivo.
 1º Termo Aditivo ao contrato nº 09/14; Processo nº 15/14; Contratante: PM Duartina; Contratada: Milani Construtora de Pirajú Ltda ME; Do Objeto: Prestação de serviços de estudos de macrodrenagem urbana; Do Prazo: Fica o prazo de execução do contrato, ora aditado, prorrogado por um período de 270 (duzentos e setenta) dias contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; Data Assinatura: 05/03/15.
 1º Termo Aditivo ao contrato nº 26/14; Processo nº 57/14; Contratante: PM Duartina; Contratada: Milani Construtora de Pirajú Ltda ME; Do Objeto: Obras de perfuração de um poço tubular profundo; Do Prazo: Fica o prazo de execução do contrato, ora aditado, prorrogado por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; Data Assinatura: 08/04/15.
 2º Termo Aditivo ao contrato nº 29/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: Juscelino P. da Silva ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 3,07 o quilômetro rodado referente à rota Congonhas (Item 06); R\$ 1,86 referente à rota Três Pontes (Item 08) e R\$ 1,88 referente à rota Mundo Novo (Item 11); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.
 2º Termo Aditivo ao contrato nº 30/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: José dos S. Pereira ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 2,37 o quilômetro rodado referente à rota Leilão (Item 02); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.
 2º Termo Aditivo ao contrato nº 31/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: Gasparello & Gasparello Ltda ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 3,54 o quilômetro rodado referente à rota Água do Braz (Item 01); R\$ 3,11 referente à rota Cintra (Item 04); R\$ 2,07 referente à rota Aldeia (Item 05); R\$ 2,87 referente à rota Água da Copeira (Item 07); R\$ 2,04 referente à rota São José (Item 09) e R\$ 2,04 referente à rota Esmeralda (Item 10); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.
 2º Termo Aditivo ao contrato nº 32/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: Transportadora Aline Júlia Gasparello Ltda ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 3,25 o quilômetro rodado referente à rota 200 Alqueires (Item 003); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.

DUMONT
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO
 A Prefeitura Municipal de Dumont torna público que em relação ao Edital de Chamamento publicado em 24 de julho de 2015, é excluído do item 1 – “DOS CARGOS PÚBLICOS” o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Referência: Classe Especial (Agente) com valor em R\$ 1.014,00, jornada semanal de 40 horas e Requisitos para provimento: Escolaridade – Ensino Fundamental Completo e residir em Dumont há mais de um ano, em razão de viger Concurso Público para tal emprego até pelo mês de março de 2016, e para que não se alegue ignorância, faz-se a publicação da presente errata, ficando preservados os demais itens constantes do referido edital.
 Dumont/SP, 05 de agosto de 2015.
ADELINO DA SILVA CARNEIRO
 Prefeito Municipal

EMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU
 A Comissão de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados o seguinte:
CONCORRÊNCIA Nº 009/2015 – Cujos objeto é a Prestação de serviços operacionais de Manutenção permanente, Realização de Melhorias e Modernização do Parque de Iluminação Pública do Município, mediante Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Equipamentos e Ferramentais necessários. Resolve a Comissão INABILITAR a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA por não atender o item 6.6.2 do Edital – não comprovou execução de iluminação; e LID alimentada por energia elétrica, biomassa ou solar; e a empresa SENAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP por não atender o item 6.6.8 do Edital – não atingindo o quantitativo mínimo; e HABILITAR as empresas TECNOLUZ ELÉTRICIDADE LTDA EPP; e CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A por apresentarem a documentação de acordo com o exigido no Edital. Fica desde já marcado o dia 14/08/2015 às 09h30, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, desde que não haja interposição de recursos. P.E. Embu das Artes, em 05/08/2015.
CONCORRÊNCIA Nº 012/2015 – Cujos objetos é a Contratação de Empresa para execução de obras de Recuperação Urbana e Ambiental do Jardim da Luz no Município. Resolve a Comissão INABILITAR a empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de atender a cláusula 6.5.4 A2 item III - itens não atingidos conforme exigido no Edital; e a empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de atender a cláusula 6.5.4 A2 item II - itens não atingidos conforme exigido no Edital; e a empresa AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de atender a cláusula 6.5.4 A2 itens II e III - itens não atingidos conforme exigido no Edital, e HABILITAR as empresas ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; TERMAQ TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVACOES LTDA; e GUIMAICON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentarem a documentação de acordo com o exigido no Edital. Fica desde já marcado o dia 14/08/2015 às 14h, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, desde que não haja interposição de recursos. P.E. Embu das Artes, em 05/08/2015.
 O Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório da CARTA CONVITE 52/2015, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado que serão instalados na Praça de Cultura, Esportes e Lazer do Jardim do Colégio, em Embu das Artes. Fica ADJUDICADO o fornecimento à empresa NECSA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELÉTRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ nº 07.288.076/0001-03 – VALOR: R\$ 11.619,34 - AF Nº 2367/2015 – DATA: 07/07/2015. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO – Prefeito.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
 Em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos da Instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justifica a alteração na Cronologia de Pagamentos, conforme segue:

Empenho	Des. Fiscal	Valor Vencimento
R\$ 4.888	11.293.900.00	69.0915

Justificativa: Nos termos do art. 5º in fine da Lei Federal 8.666/93 com a instrução do Tribunal de Contas do Estado, fica justificada a quebra da Ordem cronológica de Pagamento por motivo de falta de repasse financeiro pelo órgão conveniado.
 Espírito Santo do Pinhal - SP, 05 de Agosto de 2015.
 Vanessa Sgarbi Ferreira – Diretora de Finanças.
 Em cumprimento ao artigo 15 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ao inciso VIII, artº 6º do Decreto Municipal nº. 4.317, de 23 de Abril de 2013, seguinte publicadas as seguintes Atas:

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Luiz Fernando Biazotto-ME.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hora de caminhão do tipo munck, com lança telescópica de no mínimo 17 metros com no mínimo um cesto elétrico. Item único – Qtd. 250 – Unit. R\$ 92,00. Valor total estimado: R\$ 23.000,00. Data da assinatura: 02/02/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa J. H. B. Vita Sousa Naturais Ltda-EPP.
 Objeto: Aquisição de sucros naturais. Lote único – Qtd. 108.800 – Unit. R\$ 0,95. Valor total estimado: R\$ 103.360,00. Data da assinatura: 02/02/15.

Extrato de Ata de Registro de Preço entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Iocitall Artefatos de Concreto Ltda; PP nº 19/15.
 Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Item 01 – Qtd. 200 – Unit. R\$ 24,05. Valor total estimado – R\$ 4.810,00. Data da assinatura: 15/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Liga Comércio de Materiais de Construção Ltda; PP nº 19/15.
 Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Item 02 – Qtd. 690 – Unit. R\$ 160,00; Item 04 – Qtd. 300 – Unit. R\$ 380,00; Item 07 – Qtd. 150 – Unit. R\$ 75,00; Item 08 – Qtd. 690 – Unit. R\$ 125,00. Valor total estimado – R\$ 321.900,00. Data da assinatura 15/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Olivall Indústria e Comércio Ltda; PP nº 19/15.
 Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Item 03 – Qtd. 300 – Unit. R\$ 278,25; Item 05 – Qtd. 375 – Unit. R\$ 32,30; Item 06 – Qtd. 450 – Unit. R\$ 44,93. Valor total estimado – R\$ 115.836,00. Data da assinatura 15/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda; PP nº 19/15.
 Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Item 09 – Qtd. 600 – Unit. R\$ 32,79; Item 10 – Qtd. 600 – Unit. R\$ 58,94. Valor total estimado – R\$ 55.038,00. Data da assinatura 15/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preço entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Suprinet Suprimentos para Infância Ltda; PP nº 24/15.
 Objeto: Aquisição de bens de informática. Item 01 – Qtd. 308 – Unit. R\$ 134,30; Item 02 – Qtd. 102 – Unit. R\$ 134,00; Item 03 – Qtd. 02 – Unit. R\$ 8,026; Item 10 – Qtd. 8 – Unit. R\$ 8,026. Valor total estimado – R\$ 135.325,00. Data da assinatura: 28/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora M. J. de O. Martimbianco & Cia Ltda-ME; PP nº 24/15.
 Objeto: Aquisição de bens de informática. Item 04 – Qtd. 75 – Unit. R\$ 2.965,00; Item 05 – Qtd. 225 – Unit. R\$ 2.965,00; Item 06 – Qtd. 12 – Unit. R\$ 3.960,00; Item 09 – Qtd. 12 – Unit. R\$ 4.187,00. Valor total estimado = R\$ 987.264,00. Data da assinatura: 28/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preço entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Elo Armazenagens Ltda; PP nº 24/15.
 Objeto: Aquisição de bens de informática. Item 07 – Qtd. 33 – Unit. R\$ 3.780,00; Item 08 – Qtd. 38 – Unit. R\$ 3.949,00. Valor total estimado = R\$293.702,20. Data da assinatura: 28/05/15.
 Espírito Santo do Pinhal, 05 de Agosto de 2015.
 José Fernando Alvim – Diretor de Departamento – Administração.

TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: Município. PROCESSO: 12.366/14. CONTRATADA: Distribuidora Nancy Ltda. VALOR: R\$ 8.060,00. ASSINATURA: 02/08/15. OBJETO: Redução de 650 quilos de carne de frango sobrecozido a 650 de peito com osso.
 Espírito Santo do Pinhal, 05 de Agosto de 2015.
 José Fernando Alvim – Diretor de Departamento – Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Leilão nº 01/2015.
 Critério de Julgamento: Maior Lance – ON-LINE
 Data de abertura do leilão: 18/08/2015, às 13h00min
 Data de fechamento do leilão: 25/08/2015 – Horário: 13h00min
 Endereço: www.moralesleiloes.com.br

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, sediada à W Washington Lda, nº 275, Bairro Jd. Das Rosas, Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP: 13.990.000, inscrita no CNPJ nº 45739083/0001-73, considerando o conteúdo apresentado no processo administrativo nº 7391/2015, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade LEILÃO Nº 01/2015 do tipo MAIOR LANCE - ON LINE. Estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e para conhecimento dos interessados, fará realizar, na data, local e horário acima citado LEILÃO para venda de bens pertencentes a esta prefeitura que se tomaram inservíveis, no estado de conservação que se encontram, sob a responsabilidade do Licitante Público Oficial Sr. ANDERSON MORALES, regularmente matriculado no Junta Comercial do Estado São Paulo sob nº 379, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e suas alterações combinadas com o presente. Outras informações no endereço citado ou pelos sites: www.moralesleiloes.com.br, www.pinhal.sp.gov.br

Extrato do Terceiro Termo Aditivo - Contrato Nº 078/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - CONTRATADA: G.P. Pavimentação Ltda. ASSINATURA: 04/08/2015 - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, de 11 de maio de 2015 a 09 de agosto de 2015, retroagindo seu efeito a 11 de maio de 2015, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 009/2014. Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2015. FLAVIA C. F. DOIMO DE MELO - Gerente de Divisão de Suprimentos - Interina

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 078/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - **CONTRATADA:** G.P. Pavimentação Ltda. **ASSINATURA:** 04/08/2015 - **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, de 11 de maio de 2015 a 09 de agosto de 2015, retroagindo seu efeito a 11 de maio de 2015, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 009/2014. Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2015. FLAVIA C. F. DOIMO DE MELO - Gerente de Divisão de Suprimentos - Interina

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

HOMOLOGAÇÃO
 Proc. nº 016/2015.
 Pregão nº 014/2015.
 Objeto: Aquisição de Material de Construção a ser utilizado no exercício de 2015. Ficam homologados os itens: 3, 4, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 31, 35, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61 e 62, a empresa Vera Lucia Baltazani Massada ME, no valor de R\$ 42.701,45; Itens: 2, 5, 7, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 52, 56, 59 e 63, a empresa Casarão Gália Materiais para Construção LTDA., no valor de R\$ 35.491,00; Itens: 1, 8, 9, 10 e 11, a empresa Paulo Roberto Coelho Bauro ME, no valor de R\$ 671,60. Fernão, 16 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
 Proc. nº 021/2015.
 Pregão nº 018/2015.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de link de acesso a rede mundial de computadores – Internet, com velocidade (largura de banda) mínima de 10 Mbps, full duplex, com garantia mínima 99% de banda, como no mínimo 8 IPs fixos disponíveis e com disponibilidade de 24h/dia, durante sete dias da semana, bem como contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de 4 links de acesso a rede mundial de computadores – Internet SCM banda larga, com velocidade mínima de 2 Mbps/cada, com garantia mínima de 30% de banda em cada link. Fica homologados os itens em sua integralidade a empresa Aonnet Provedor de Internet Ltda no valor de R\$ 11.175,00. Fernão, 29 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
 Proc. nº 033/2015.
 Pregão nº 029/2015.
 Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Fica homologados os itens em sua integralidade a empresa Linde Gases Ltda., no valor de R\$ 11.471,00. Fernão, 27 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
 Proc. nº 035/2015.
 Pregão nº 030/2015.
 Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para serem utilizados no ano de 2015. Fica homologados os itens da seguinte forma: Itens 7, 56 e 70, a empresa Triunfal Marília Com. Ltda. no valor de R\$ 407,60; Itens: 1, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 46, 48, 49, 53, 54, 68, 78, 82, 92 e 94 a empresa Cirúrgica Paulista Com. Mat. Med. Hosp. Ltda., no valor de R\$ 30.880,99; Itens: 84, 86, 87, 88, 89 e 93, a empresa Camilla Aparecida Minari, no valor de R\$ 2.302,80; Itens: 6, 28, 44, 45, 59, 62, 63, 64, 72, 76, 77, 79, 81, 83 e 95, a empresa Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos Ltda., no valor de R\$ 2.446,40; Itens: 2, 3, 9, 14, 20, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 57, 58, 60, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 85, 90 e 96, a empresa Lidiane Cristine Moreira EPP, no valor de R\$ 12.987,80; Itens: 16, 31, 47, 51, 52, 55, 61, 69, 71 e 91, a empresa Cirúrgica União, no valor de R\$ 2.617,55. Fernão, 27 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
 Proc. nº 036/2015.
 Pregão nº 031/2015.
 Objeto: Aquisição de materiais para construção de canal a céu aberto e caixa de passagem para melhoria da drenagem pluvial. Fica homologados os itens da seguinte forma: Itens 6, 7, 11 e 12, a empresa Vera Lucia Baltazani Massada ME, no valor de R\$ 5.687,70; Itens: 1, 3, 9 e 10 a empresa Casarão Gália Materiais para Construção LTDA., no valor de R\$ 664,88; Itens: 2, 4, 5 e 8, a empresa Comercial Bianco LTDA. ME, no valor de R\$ 9.835,40. Fernão, 27 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 044/2015
DISPENSA Nº 002/2015
 ALTAMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e aplicação de processo seletivo para contratação temporária de Professor de Educação Básica I – PEB I, pelo valor de R\$ 4.000,00. Fernão/SP, 28 de julho de 2015. Altemar Canelada Campos - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
 Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal
 Contrato nº 059/2015
 Contratada: Triunfal Marília Comercial Ltda
 Objeto: Aquisição de fraldas para distribuição a pacientes do município.
 Valor: R\$ 3.345,00
 Vigência até 31/12/2015
 Data da Assinatura: 22/07/2015
 Contrato nº 060/2015
 Contratada: Cirúrgica Paulista Comércio de Material Médico Hospitalar

Objeto: Aquisição de fraldas para distribuição a pacientes do município.
 Valor: R\$ 5.017,50
 Vigência até 31/12/2015
 Data da Assinatura: 22/07/2015
 Contrato nº 061/2015
 Contratada: prevenção Comercial Hospitalar Ltda. EPP
 Objeto: Aquisição de fraldas para distribuição a pacientes do município.
 Valor: R\$ 5.017,50
 Vigência até 31/12/2015
 Data da Assinatura: 22/07/2015
 Contrato nº 062/2015
 Contratada: Alex dos Santos
 Objeto: Cessão de terra.
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 21/07/2015
 Contrato nº 064/2015
 Contratada: Cirúrgica Paulista Comércio de Material Médico Hospitalar

Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão.
 Valor: R\$ 30.980,99
 Vigência até 31/12/2015
 Data da Assinatura: 31/07/2015
 Contrato nº 071/2015
 Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA.

ME
 Objeto: Aquisição de materiais para construção de canal a céu aberto e caixa de passagem para melhoria da drenagem pluvial.
 Valor: R\$ 664,88
 Vigência até 31/12/2015
 Data da Assinatura: 29/07/2015
 Contrato nº 072/2015
 Contratada: Comercial Bianco LTDA. ME
 Objeto: Aquisição de materiais para construção de canal a céu aberto e caixa de passagem para melhoria da drenagem pluvial.
 Valor: R\$ 9.935,40
 Vigência até 31/12/2015
 Data da Assinatura: 29/07/2015
 Contrato nº 073/2015
 Contratada: Cemat Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo objetivando a contratação temporária de professor de educação básica – PEB I.
Valor: R\$ 4.000,00
Vigência: 90 dias
Data da Assinatura: 31/07/2015
Contrato nº: 065/2015
Contratada: Camélia Aparecida Minari
Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão
Valor: R\$ 2.022,80
Vigência até: 31/12/2015
Data da Assinatura: 31/07/2015
Contrato nº: 067/2015
Contratada: Lidiane Cristine Moreira
Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão
Valor: R\$ 12.987,80
Vigência até: 31/12/2015
Data da Assinatura: 04/08/2015

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. nº 24958/15 – Concorrência nº 084/15 – Execução de serviços de reapecamento asfáltico com fornecimento de agregados, mão de obra, equipamento e transporte do material em diversas vias públicas do município de Franca/SP. O material betuminoso (CAP – 50/70) e emulsão ligante (RR-2C) necessário será fornecido pela Prefeitura Municipal de Franca. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Predio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h00 do dia 09 de setembro de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. A visita técnica deverá ser realizada no período de 06 de agosto de 2015 até o dia 08 de setembro de 2015, mediante prévio agendamento através do telefone (16) 3711-9545 ou 3711-9550.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
 Processo nº 18156/15 – Concorrência nº 082/15 – Contratação de empresa de engenharia e construção civil para execução de remanescimento de obra de construção de creche escola municipal (FNDE), na Rua Luiz Milani, no Jardim Luiza, na cidade de Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixada a data de 07 de agosto de 2015 às 8h30 a abertura das propostas das empresas habilitadas: Construsomus Comércio e Construção Civil Ltda – EPP; JJ Assessoria e Construções Ltda, MGI Construtora e Engenharia Ltda EPP, hm Luftalla Construções Eireli.

ERMO DE ADITAMENTO
 Proc. nº 21420/14 – Pregão Presencial Nº 108/14 – Serviços de desensibilização e desratização. Contrato: Proctexa Expurgo Saneamento Ltda Me, lote 1. O prazo de vigência do contrato ora adotado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativas da Sec. Recursos Humanos, anexados aos autos em fls 286.
 Proc. nº 19590/13 – Dispensa de Licitação, feita com base no artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, cujo objeto é a contratação da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca para execução de serviços de recuperação de ruas e sarjetas de concreto nas ruas e avenidas do município de Franca – SP. O prazo de vigência do contrato ora adotado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Clausula Quinta, item 5.2 do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano, anexado aos autos em folhas de nºs 174.

Proc. nº 15802/14 – Tomada de Preços nº 006/14 – Serviços de elaboração do plano de coleta seletiva do município de Franca/SP. Contratada: Gtezi – Gerenciamento Tecnologia e Sistemas. O prazo de vigência do contrato ora adotado fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, conforme solicitação e justificativas da Sec. Serviços e Meio Ambiente, anexado aos autos em fls 303.

EXTRATO DE CONTRATO
 Proc. nº 24437/15 – Pregão Presencial Nº 90/15 – Aquisição de materiais para a instalação de um enlace de fibra ótica para o Set. Finanç. (Cadastro Fiscal). Contratada: Intelix Tecnologia Ltda Me, lote 1.

Proc. nº 17355/15 – Pregão Presencial nº 081/15 – Prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento no almoxarifado central (com fornecimento de materiais). Contratada: Andre Luiz de Oliveira Simão Me, lote 1.

Proc. nº 14280/15 – Pregão Presencial nº 86/15 – Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para o Centro de Referência Especializado para a População de Rua – Centro POP. Contratada: Saving Proteção Patrimonial Ltda Me, lote 1.

Proc. nº 14721/15 – Pregão Presencial nº 082/15 – Prestação de serviços de organização, remoção e movimentação de 3900 veículos, sendo 1900 automóveis e 2000 motocicletas que estão recolhidos no pátio modelo, mediante utilização de guincho plataforma. Contratada: Alexandre Ribeiro Germano Me, lote 1.

Proc. nº 15612/15 – Pregão Presencial Nº 072/14 – Aquisição de armário planejado em MDF. Contratada: Apoll Comércio de Móveis e Materiais para Construção Ltda Me, lote 1.

Proc. nº 18453/15 – Pregão Presencial Nº 76/15 – Aquisição de projetor multimídia de ultracorta distância. Contratada: Bralic Representações Comerciais Ltda Epp, lote 1.

Proc. nº 26670/15 – Dispensa de licitação, art. 24, IV, da lei de licitações cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de material necessário a procedimento cirurgico de nucleoplastia a laser de hernias (placa de dispersão, canula descartável de alivinda dor, kit introdutor para cateter a laser 18X150X400X300) conforme decisão judicial da fazenda pública da comarca de Franca – Processo Nº 1005938-65.2014.8.26.0196. Contratada: AVR Importação, Exportação e Comércio Ltda EPP. R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Proc. nº 20219/15 – Pregão Presencial Nº 85/15 – Aquisição de formula infantil de seguimento em pó a partir do sexto mês. Contratada: Empório Hospitalar Comercio de Produtos Cirurgicos Hospitalares Ltda, lote 1.

Proc. nº 9694/15 – Pregão Presencial Nº 080/15 – Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para o Parque Franaco Costa / Secretaria de Desenvolvimento. Contratada: Totem Sistemas de Segurança Ltda, lote 1.

COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO
 Proc. nº 4082/15 – Concorrência nº 058/15 – Aquisição de materiais de proteção individual. Contratada: PR da Silveira – Epp, itens 1 a 6.

Proc. nº 669/15 – Concorrência nº 048/15 – Aquisição de materiais para o Serviço de Verificação de Obito. Contratada: PR da Silveira EPP, itens 13 a 17; KCRS Comércio de Equipamentos Eireli – EPP.
 Proc. nº 53665/14 – Concorrência nº 038/14 – Aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras. Contratadas: MPS Cintra & Cia Ltda EPP, itens 1, 2, 4, 6, 19 a 21, 23, 36, 37, 39 a 42, 57, 59, 63, 64, 66, 68; Marcelo Cintra da Silva, Me, 5, 7 a 11, 13, 18, 27 a 35, 38, 43, 44, 50 a 56, 58, 61, 62, 65, 67; Total Equipamentos e Serviços Eireli Me, 3, 12, 14 a 17, 22, 24 a 26, 45, 47 a 49, 60, 69.

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO/ATA
 Proc. nº 25902/14 – Pregão Presencial Nº 105/14 – Aquisição de gêneros alimentícios (lanches). Contratada: Gledes Faria da Silva Salgado. Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o presente Contrato/Ata de Registro em face da penalização imposta pela Administração.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Proc. nº 30704/14 – Concorrência nº 104/14 – Aquisição de roupas e acessórios para bebê. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Reino das Crianças – Moda Infante Juv. Ltda, itens 1 a 39.

Proc. nº 6573/15 – Concorrência nº 050/15 – Aquisição de curativos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Cholmel Comercial Hospitalar Ltda EPP, itens 4, 12; Cirurgia Fernandes com e Mat. Cirurgicos Hosp Sociedade Ltda, 2, 10; Cirurgia União Ltda, 1, 6 a 9; Coloplast do Brasil Ltda, 5; Dimebras Comercio Hospitalar Ltda, 11; Emporio Medico Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 3.

Proc. nº 48819/14 – Concorrência nº 043/15 – Aquisição de materiais elétricos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Bell Electric Com. de Mat. Elet. Ltda EPP, itens 12, 13, 27 a 29, 32 a 45, 48 a 50, 74, 77, 88 a 93, 108, 109, 113, 150, 151, 252; Armes Lucia Requena Me, 1, 3 a 6, 51 a 54, 59, 67, 76, 78, 102, 103, 105, 107, 137, 153, 157, 158, 163, 165, 174, 177, 184 a 187, 198, 211, 250, 251; Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP 17 a 19, 24, 69, 111, 112, 159, 161, 162, 166, 189, 208, 213, 225, 234, 253 a 256; Elétrica União Eireli Me, 21, 23, 25, 26, 55, 117, 132, 152, 190 a 196, 249; Grand Commerce Ltda, Me, 167 a 172, 204 a 207, 209, 210; Investy Solutions Importação e Exportação Ltda EPP, 56, 57, 61 a 66, 68, 75, 80, 145, 146, 148, 154, 160, 182, 212, 214, 215, 231, 233; MRL Multielétrica Materiais Elétricos Ltda ME, 2, 7, 11, 14 a 16, 20, 63, 70 a 73, 81, 85, 86, 110, 114 a 116, 120, 155, 156, 173, 188, 197, 229, 200, 203, 218 a 224, 227, 230, 232, 235 a 248; Otavio Augusto Soares ME, 82 a 84, 94, 97, 99 a 101, 164, 226, 228, 229; Total Equipamentos e Serviços Eireli Me, 8 a 10, 22, 30, 31, 46, 47, 58, 79, 87, 95, 96, 98, 104, 106, 118, 119, 121 a 131, 133 a 136, 138 a 144, 147, 149, 175, 176, 178 a 181, 183, 201, 202, 216, 217.

Franc, 04 de agosto de 2015.
 Marcelo Henrique Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro TERMO DE CREDENCIAMENTO
 Proc. nº 13030/14 – Instituições privadas de educação infantil, filantrópicas, sem fins lucrativos, credenciadas, conforme edital de chamamento público municipal de número 004/2014 e conveniadas com a Prefeitura de Franca de acordo com a lei 7.977 de 20/12/2013. Credenciada: Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi.

Franc, 04 de agosto de 2014.
 Fabiana Granado Ferreira
 Secretária Municipal de Educação
REGISTRO DE ATOS DE INCORPORAÇÃO E BAIXA
 O Município de Franca torna público o arquivamento de Baixa da incorporada PROHAB – HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A, conforme Lei Complementar Municipal nº 246/2014 e Decreto nº 10.252/2014, na JUNTA COMARCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – conforme Protocolo JUCESP Nº 0.557.9015-1 – datado de 17/07/2015 conforme número 309.480/15-2, baixa de CNPI na Receita Federal do Brasil em 29/08/2014 e baixa da Inscrição Estadual na Secretaria Estadual da Fazenda em 29/08/2014.

Município de Franca, 31/07/2014
AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. nº 11611/15 – Pregão Presencial Nº 69/15 – Aquisição de perfurador hidráulica acoplável em guindaste e muncck e brocas contcas de navilhas simples. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Predio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h30 do dia 18 de agosto de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
 www.franca.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 Proc. nº 17889/15 – Pregão Presencial Nº 77/15 – Aquisição de equipamento radiográfico fixo e móvel e processadora automática para filmes de raios x. O Sr. Pregoeiro torna público que fica SUSPENSO o presente pregão.

JULGAMENTO
 Proc. nº 11192/15 – Concorrência nº 075/15 – Aquisição de impressos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Recursos Humanos, ficam classificadas as propostas das empresas ALFS Muntero ME, itens 13, 16, 24, 25, 33; Gráfica a Nova Era & Faleiros Ltda Me, 1, 5 a 9, 12, 14, 15, 17, 19 a 23, 26 a 32; I & E Gráfica, 6 a 8, 35.

Proc. nº 12231/15 – Concorrência nº 069/15 – Aquisição de equipamentos hospitalares. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Cirurgia Uniao Ltda, itens 6 a 9; IBF – Ind. Bras. De Vibes S/A, 14, 15; Rosicler Cirurgica Ltda EPP, 3, 10 a 13; Wilbel Comarc Ltda, 1, 2, 5.

Proc. nº 20620/15 – Pregão Presencial nº 93/15 – Aquisição de instalação poltronas par auditório da nova sede da Sec. de Educação. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise de amostras feita pela Sec. Educação, fica desclassificada a proposta da empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda Me, lote 1. Fica fixado o prazo legal para eventuais recursos.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEIA-SE: TERMO DE ADITAMENTO
 Processo nº 279/11 – Concorrência nº 123/11 – Concessão de direito de exploração e administração de serviços públicos de velório da Região Norte, Região Sul, no município de Franca. Contratada: Associação dos Moradores do Parque Vinte e Leticia I, II e III. O valor dos repasses de recursos ao contratado a que fica autorizado o Poder Executivo, previsto na Lei nº 7.512 de 11 de março de 2015, para executar a operação e funcionamento dos velórios das regiões norte e sul fica alterado para 50 UFMFs (Unidades Fiscais do Município de Franca) por velório, conforme autorizado pela Lei nº 8.276 de 13 de julho de 2015, publicada em 15 de julho de 2015, conforme anexo aos autos em fls. nº183.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Proc. nº 20221/15 – Pregão Presencial Nº 87/15 – Aquisição de mochilas personalizadas. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, fica classificada a proposta da empresa Morgana Luiza Gomide Me, lote 1.
 Franc, 05 de agosto de 2015.
 Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEIA-SE: TERMO DE CONVÊNIO
 Proc. nº 13030/14 – Instituições privadas de educação infantil, filantrópicas, sem fins lucrativos, credenciadas, conforme edital de chamamento público municipal de número 004/2014 e conveniadas com a Prefeitura de Franca de acordo com a lei 7.977 de 20/12/2013. Credenciada: Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi.

Franc, 05 de agosto de 2015.
 Fabiana Granado Garcia Sampaio
 Secretária Municipal de Educação

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO
 PROC. ADM. Nº 026/14 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/14. Objeto: Tubos de concreto para utilização em obras da EMDEF. Empresas: MR PRÉ-FABRICADOS LTDA E SANEM SANEAMENTO E ENGENHARIA S/A. Fica prorrogada a vigência dos contratos originais, celebrados em 08/08/2014, pelo prazo de 12 meses contados a partir de 08/08/2015. Franca, 04 de agosto de 2015. Julio César Sперta. Presidente da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF. Preço: R\$... e 3º do art. 86 da LOMF

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

COMUNICADO
 Pregão Presencial nº 017/2015 – Processo nº 4772/2015
 Aquisição de 02 (dois) veículos, com no mínimo 14 lugares, tipo van.

A Prefeitura Municipal de Francisco Morato informa aos interessados que fica adiada sine-die a abertura do Pregão Presencial em referência.
 Francisco Morato, 04 de Agosto de 2015.

Contrato nº 089/2015 – Convite nº 030/015 – Processo nº 2721/2015. Contratada: GRÁFICA E EDITORA FENIX LTDA. Objeto: Publicação de atos oficiais da Prefeitura em jornal de circulação local. Valor Total: R\$ 78.336,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 30/07/2015.

Contrato nº 088/2015 – Pregão nº 007/2015 – Processo nº 1146/2015. Contratada: REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de tráfego de veículos, compreendendo a disponibilização, operação e manutenção de equipamentos e sistemas. Morato/SP. Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. Assinatura: 30/07/2015.

Contrato nº 089/2015 – Concorrência nº 003/2015 – Processo nº 266/2015. Contratada: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELÉTRICIDADE LTDA. Objeto: Execução de serviços de manutenção, ampliação e cadastro do sistema de iluminação pública do município de Francisco Morato – SP. Valor Total: R\$ 1.638.693,93 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Assinatura: 31/07/2015.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ao CONTRATO Nº 028/2013 – Contratada: CACIF Administração e Locação de Bens LTDA – Representada pelo Sr. Flavio Benedito Pinheiro
 Decorrência: Dispensa de Licitação Lei 8.666/93 – art. 24, X. Objeto: Locação de Imóvel.
 Objeto termo: Prorrogação do prazo contratual e reajuste pelo índice IPC/FIPE
 Vigência: 13/07/2015 a 10/09/2015. Valor mensal: R\$ 1.404,03.

CONTRATO Nº 017/2015 – Contratada: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ/MF Nº 08.179.183/0001-66. Decorrência: Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, II, a, da Lei 8.666/93 – Processo Administrativo nº 1.247/2015. Objeto: Prestação de serviços técnico-especializado de planejamento, organização e execução de Concurso Público para os cargos de Provedor efetivo de Medico. Vigência: 24/07/2015 a 23/01/2016.

GÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
 NEWTON RODRIGUES FREIRE, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, para AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, que foi adjudicado pela Pregoeira à empresa vencedora, TRACBEL S/A, conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão 016/2015.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.
 Gália, 05 de agosto de 2015. Newton Rodrigues Freire - Prefeito Municipal

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
 Objeto: Aquisição de mobiliários em geral, novo, sem uso anterior ou recondição, para a modernização da Biblioteca Pública Municipal. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 19/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garça.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 31/07/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
 Objeto: Aquisição de empresa para fornecimento e instalação de piso ecológico, para as Creches Municipais. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 20/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garça.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 31/07/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
 Objeto: Aquisição de material (areia grossa) para manutenção de vias urbanas, com fornecimento parcelado, para um período de 180 dias. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 21/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garça.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 31/07/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
 Objeto: Aquisição de conjuntos de ar condicionado para a modernização da Biblioteca Pública Municipal. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 24/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garça.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 03/08/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015
 Objeto: Aquisição de Exploração, por entidade assistencial, mediante permissão, do serviço de estacionamento rotativo regulamentado (Zona Azul) na área urbana do Município de Garça/SP. Apresentação de documentos para habilitação e a Proposta de Exploração do Serviço até às 09:00 horas do dia 25/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garça.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 04/08/2015

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE ETAPA DE LANCES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
 EDITAL Nº 037/2015
 A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de quem possa interessar que no dia 11 de agosto de 2015, às 09 horas será realizada a etapa de lances referente ao Pregão nº 019/2015 que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais Escolares e Materiais de Papelaria para atender a Rede Municipal de Ensino.

Gavião Peixoto, 05 de Agosto de 2015.
 Gustavo Martins Piccolo - Prefeito Municipal

GENERAL SALGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Setor de Licitação
ADITAMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 59/2015. PROCESSO 35/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP. Contratada: Caminho Automóveis e Caminhões Ltda.
 Aditamento nº 41/2015, prorrogação do prazo de entrega do bem objeto por mais 30 (trinta) dias. Data: 17/07/2015. General Salgado, 04 de agosto de 2015. Leandro Rogério de Oliveira - Prefeito.

CONTRATO Nº 60/2015. PROCESSO 35/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP. Contratada: Inter New Máquinas Agrícolas Ltda.
 Aditamento nº 42/2015, prorrogação do prazo de entrega do bem objeto por mais 13 (treze) dias. Data: 17/07/2015. General Salgado, 04 de agosto de 2015. Leandro Rogério de Oliveira - Prefeito.

Setor de Licitação
ADITAMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 135/2014. PROCESSO 83/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP. Contratada: Inenge Construtora Ltda – EPP.
 Aditamento nº 38/2015. Valor de R\$ 23.542,38 e prorrogação do prazo pelo período de 27 de junho a 27 de setembro de 2015. Data: 06/07/2015. General Salgado, 05 de agosto de 2015. Leandro Rogério de Oliveira - Prefeito.

Setor de Licitação
Homologação e Adjudicação
 Processo nº 06/2015. Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2015; constitui o objeto a compra parcelada de aproximadamente 5.940 (cinco mil, novecentas e quarenta) cestas básicas de alimentos para o exercício de 2015; processo de licitação Tomada de Preço nº 01/2015 e proposta da contratada. Homologando o procedimento de licitação realizado na modalidade Tomada de Preço e adjudicado em favor da empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, autorizando a lavratura do respectivo contrato no valor estimado de R\$ 326.937,60. Data: 26/02/2015.

Extrato de contrato nº 11/2015; Processo nº 06/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado; Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. Modalidade: Tomada de Preços; Objeto: compra parcelada de aproximadamente 5.940 (cinco mil, novecentas e quarenta) cestas básicas de alimentos para o exercício de 2015; Valor R\$ 326.937,60; Vigência: a partir da data da assinatura até 30 de dezembro de 2015. Data: 26/02/2015. General Salgado, 05 de agosto de 2015. Leandro Rogério de Oliveira - Prefeito.

GLICÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

Tomada de Preços 04/2015
 Objeto: Recuperação Asfáltica.
 Acolho o Parecer de fls 429 a 439, da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Glicério.
 Assim, fica mantida a decisão da Comissão de Licitações desta Prefeitura, bem como a habilitação da empresa Nordeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda. Consequentemente, fica negado provimento ao recurso da empresa Mineração Grandes Lagos Ltda.
 Publique-se. Notifique-se.
 Glicério, 05 de agosto de 2015.
 Itamar Chideroli
 Prefeito Municipal

GUAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍARA

O MUNICÍPIO DE GUAÍARA SP - Torna publico que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjud./Homol. a seguinte licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 40/2015; Processo nº 107/2015; Edital 107/2015 – adjudicando seus objetos (Gêneros Alimentícios): Item: 64 à empresa JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 01.734.485/0001-00, no valor de R\$ 37.824,85; Itens: 16, 21, 23, 24, 27, 28, 32, 3435, 36, 3740, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 63 e 77 à empresa GERALDO & REIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME CNPJ: 10.496.779/0001-31, no valor de R\$ 153.507,64; Itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 19, 48 e 53, à empresa MERCEARIA E VAREJÃO AVENIDA GUAÍARA LTDA – ME, CNPJ: 00.912.711/0001-55 no valor de R\$ 90.882,30; Itens: 61, 67, 68 e 73 à empresa MULT BEEF COMERCIAL LTDA. CNPJ: 02.886.959/0001-00 no valor de R\$ 422.537,30; Itens: 3, 8, 15, 18, 25, 29, 30, 39, 47, 56, 66, 69, 71, 72, 79, 79, 80, 81 e 82 à empresa A&M SUPERMERCADOS DE GUAÍARA LTDA ME, CNPJ: 61.818.076/0001-13 no valor de R\$ 398.242,82; Itens: 1, 10, 12, 17, 20, 26, 31, 38, 46, 50, 52, 62, 65, 70, 74, 75 e 76 à empresa BRUNA DOS SANTOS DA SILVA MERCADO ME, CNPJ: 21.275.036/0001-58 no valor de R\$ 308.854,12; Item: 33 à empresa CS COMERCIO DE CEREJAS EIRELI – ME, CNPJ: 19.079.723/0001-27, no valor de R\$ 18.738,80 que serão registrado em ata, determinando suas convocações para a assinatura do contrato. Guaiara/SP, 03 de agosto de 2015 – André Luiz Domingues – Pregoeiro Municipal

Extrato de Aditamento de Preço – Contratante: O Município De Guaiara SP. Contratada EXPRESSO FENIX Contrato 167/2013; Aditamento de Preço de 12 MESES; Proc. 102/2013 Objeto: Transporte de Intermunicipal Transporte Universitário; Modalidade de Pregão Presencial 31/2013 – Data/Ass: 29/07/2015.

Extrato de Aditamento de Preço – Contratante: O Município De Guaiara SP